DECRETO N. $^{\circ}$ 063 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concurso público.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 76, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no protocolado n.º 2686/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado pela Administração Municipal nos termos do edital n.º 001/0**5** e homologado em **20** de **novembro** de **2005**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2007.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA **Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.